



4º Encontro Internacional de Política Social
11º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:
desafios à Política Social
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

**EMPODERAMENTO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE
CAPINÓPOLIS (MG): UMA EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR DOS CURSOS DA
GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL (FACIP) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE CAPINÓPOLIS.**

Jayson Azevedo Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimarães¹
Flander de Almeida Calixto²

Resumo

O presente relato de experiência tem como objetivo discutir as ações de mobilização popular, baseada na metodologia de Paulo Freire, e teve como resultado a criação e consolidação da **Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Capinópolis (ADESCAP)** que objetivou contribuir para o desenvolvimento de Capinópolis-MG através de ações para a elaboração de plano participativo de desenvolvimento sustentável de médio e longo prazo, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a geração de trabalho e renda e o combate à pobreza às desigualdades sociais e territoriais.

Palavras-chave: Políticas públicas sociais. Desenvolvimento urbano. Desenvolvimento sustentável.

Abstract

This experience report aims to discuss the popular mobilization actions, based on the methodology of Paulo Freire, and resulted in the creation and consolidation of the **Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Capinópolis (ADESCAP)** aimed to contribute to the development of Capinópolis (MG) through actions for the development of participatory plan for sustainable development of medium and long term, aimed at improving the population's quality of life, the generation of jobs and income and combating poverty to social and territorial inequalities.

Keywords: Social public policy. Urban development. Sustainable development.

INTRODUÇÃO

*Não é no silêncio que os homens se fazem,
mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.*
Paulo Freire

No Brasil, os municípios pequenos no Brasil ressentem-se de pessoal técnico qualificado e informações precisas a respeito de sua realidade social, econômica, ambiental e institucional.

¹ Doutor em Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais pela PUC/SP e Professor Adjunto da Câmara do Curso de Serviço Social do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná. E-mail: <guimaraes.jaysonvaz@ufpr.br>.

² Doutor em Educação pela USP e Professor Adjunto do Curso de Serviço Social do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: <flander@ufi.br>.

A par disso, sabe-se também que, em larga medida, a ausência de embasamento científico e de planejamento na formulação e aplicação de políticas públicas são práticas recorrentes³, as quais comprometem a atuação estatal na promoção dos direitos fundamentais e ensejam o desperdício de recursos públicos.

De outro lado, em razão dos princípios da liberdade e da democracia, tem-se que a sociedade deve se empoderar para planejar e realizar as políticas públicas, uma vez que as próprias pessoas são poderosas forças indutoras do desenvolvimento⁴.

Em face de tais constatações, faz-se premente e necessário o fomento de práticas de pesquisa científica da realidade social e de planejamento participativo e estratégico de políticas públicas, com vistas a dotar a sociedade de instrumentos técnicos e de empoderamento para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Nesta perspectiva, o Ministério Público sobrepõe-se como importante agente político facilitador do planejamento e execução democráticos de políticas públicas, por várias razões, a saber.

A uma, em face das funções constitucionais do *Parquet* - de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, CRFB).

A duas, diante das inegáveis dimensões positivas dos direitos fundamentais sociais, os quais exigem a consecução material e não meramente formal das liberdades e da igualdade⁵.

Por fim, em razão do papel resolutivo, cooperativo e preventivo do Ministério Público⁶, através de vários instrumentos extrajudiciais de atuação, dentre eles o novel PROPS (Projetos Sociais), criado pela Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 3, de 3 de março de 2011.

Neste contexto o projeto social “**Empoderamento Social e Participação Popular no Município de Capinópolis**” instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça

³ BANERJEE, Abhijit V.; DUFLO, Esther. **Poor economics: a radical rethinking of the way to fight poverty**. New York: Public Affairs, 2011. p. 15.

⁴ SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. Rev. Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁵ RODRIGUES, Daniel dos Santos. A Defesa Judicial dos Direitos Sociais Prestacionais a partir da Teoria dos Direitos Humanos de Amartya Sen. **A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, ano 8, n. 34, p. 107-139, out./dez.2008.

⁶ ALMEIDA, Gregório Assagra. O Ministério Público no Neoconstitucionalismo: Perfil Constitucional e Alguns Fatores de Ampliação de sua Legitimação Social. *In*: CHAVES, Cristiano; ALVES, Leonardo Barreto Moreira; ROSENVALD, Nelson. **Temas atuais do Ministério Público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 17-59.

da Comarca de Capinópolis do Estado de Minas Gerais estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), através uma proposta interdisciplinar entre os cursos de Serviço Social, Engenharia de Produção e Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) com o objetivo de estimular a participação da sociedade na elaboração de políticas públicas para este território.

A FACIP é um campus avançado da UFU, localizado no Município de Ituiutaba, na microrregião de Ituiutaba. Os municípios pertencentes à microrregião são: Ituiutaba, Capinópolis, Santa Vitória, Ipiáçu, Gurinhatã e Cachoeira Dourada. O Município de Capinópolis, com população de 15.297 habitantes (IBGE, 2010), tem como indicadores sociais: IDHM 0,766 (PNUD, 2000), PIB R\$ 214221,053 mil (IBGE, 2008) e PIB per capita 13470,48 (IBGE, 2008). A FACIP vem contribuindo para a mudança do perfil socioeconômico, cultural e político da microrregião através de ações de extensão.

O CONHECIMENTO DA REALIDADE

Mudar é difícil mas é possível.
Paulo Freire

A implantação de um processo de planejamento e, por consequência, a obtenção de resultados significativos em termos de intervenção eficaz na realidade depende, fundamentalmente, do conhecimento que se tenha da cidade e do município em que se pretende atuar. Estas informações, adequadamente tratadas servirão como base para a formulação de cenários atuais e futuros, para se chegar à visão de futuro que se quer para o município e para a cidade, a escolha das linhas estratégicas que deverão ser utilizadas para alcançá-la e a definição de prioridades de ação para o poder municipal e para outras instituições que têm a ver com o seu processo de desenvolvimento.

CAPINÓPOLIS, MINAS GERAIS, BRASIL

*Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade,
tampouco sem ela a sociedade muda.*
Paulo Freire



Foto panorâmica da cidade de Capinópolis(MG).

Entorno dos anos de 1810, representando os “brancos”, o Senhor Alferes José Rodrigues da Silva, D. Francisca Ângela da Silva e José Luciano Teixeira, foram um dos primeiros a se fixarem na região, donos de sesmarias. Como segundo a tradição no Brasil, os primeiros ocupantes da região, onde hoje se ergue o município, eram integrantes do grupo Gê, ou Caiapós e, possivelmente, também, alguns elementos da tribo “Panariá”. Mais tarde, vieram Joaquim Maximiano de Almeida e sua mulher, pais de Jerônimo Maximiano da Silva, que se sucederam.

Em 1927, o local da sede era propriedade rural de Jerônimo Maximiano da Silva que resolveu lotear uma parte do terreno para a fundação de um povoado. O levantamento topográfico foi concluído em 5 de julho de 1927, sendo o dito loteamento vendido a José Abadio da Silva, José Alves Garcia, Antônio Balduino de Menezes, dentre outros, a preços baixos, sob a condição de se interessarem os novos adquirentes pelo maior progresso do local.

No entanto, não se satisfaz o fundador Jerônimo Maximiano da Silva com as medidas tomadas pelos compradores e readquiriu-lhes os lotes, revendendo-os a terceiros e passando, ele próprio, a tomar iniciativas novas pelo progresso do povoado. Assim, em 1937, construiu o prédio que passou a ser ocupado pelo grupo escolar, até a data em que se redige estas notas.

Em 1940, com ajuda dos demais moradores, construiu a capela de São Pedro, em terrenos de sua propriedade, um genro seu construiu o primeiro campo de aviação. Em

1946, construiu a usina que passou a abastecer a localidade de luz e energia elétrica. Em 1952, doou 10 000 metros quadrados de terras para a construção do cemitério local; e, quando o povoado se elevou a distrito e posteriormente a município, o fundador não reservou para si ou parentes seus quaisquer dos lugares, cargos ou empregos públicos da nova comuna. Quando das primeiras eleições municipais, candidatou-se a prefeito, sendo derrotado. Quanto ao topônimo, explica-se pela experiência de uma “coroa de capim jaraguá” no local em que o fazendeiro reservara para o loteamento, usando a expressão “lá no capim”, para designá-lo; surgindo o arraial, chamou-se inicialmente, o arraial do Capim, topônimo que foi trocado pelo de Capinópolis, pouco depois

O estado de Minas Gerais é dividido em doze mesorregiões geográficas incorporando um total de 853 municípios distribuídos em uma área de 586.522,122 Km² - quilômetros quadrados - (IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012). Uma dessas mesorregiões, a do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a qual se localiza a oeste no estado mineiro, é composta por sete microrregiões. Sendo que uma dessas é a de Ituiutaba, na qual se insere Capinópolis (MG).

As cidades brasileiras e a estrutura urbana do país apresentam peculiaridades quanto as suas dinâmicas e processos – de criação e consolidação – os quais devem ser analisados sob diferentes enfoques. O estudo das cidades brasileiras no contexto atual é importante, uma vez que nos leva a entender a evolução urbana e socioeconômica contemporânea. Nesse sentido Castells (2006) ressalta o mérito da análise histórica de determinado elemento ou fato na execução do processo de investigação. Sendo que

[...] o estudo da história do processo de urbanização parece indicado para abordar a questão urbana, pois ele nos introduz no âmago da problemática do desenvolvimento das sociedades, e revela-nos, ao mesmo tempo, uma imprecisão conceitual ideologicamente determinada. (CASTELLS, 2006, p. 35)

Deste modo, para ele, os elementos históricos nos remetem a compreensão do processo de urbanização ressaltando que “[...] o processo de formação das cidades está na base das redes urbanas e condiciona a organização social do espaço” (CASTELLS, 2006, p. 35).

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAPINÓPOLIS
(ADESCAP)**

*É fundamental diminuir a distância entre
o que se diz e o que se faz,
de tal forma que, num dado momento,
a tua fala seja a tua prática.*
Paulo Freire



Marca “logotipo” selecionado em concurso de seleção pública.

No ano de 2013, o Ministério Público da cidade de Capinópolis juntamente com a professores e estudantes da Universidade Federal de Uberlândia desenvolveram ações para a criação da ADESCAP, como um instrumento potencial para o início do controle social e do desenvolvimento da cidade.

Neste contexto, ocorreram várias reuniões, debatendo e elaborando um anteprojeto de estatuto para a associação e formada uma comissão composta por cidadãos e pelo Ministério Público para divulgar a ADESCAP junto à população local e conseguir a adesão de simpatizantes.

Neste sentido, um dos primeiros projetos da associação será realizar um diagnóstico social, ambiental, econômico e institucional do município, com ampla participação da sociedade. Após o diagnóstico, a intenção é elaborar democraticamente um Plano de Desenvolvimento Sustentável para Capinópolis para os próximos 20 (vinte) anos.

A população, seja pessoa, física ou jurídica, poderá participar e se associar à ADESCAP. No entanto não pode ser dirigente da ADESCAP o cidadão e/ou a cidadã interessado na situação de agente político de Poder ou do Ministério Público, ou, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou o respectivo cônjuge ou companheiro, bem como, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Entorno da mobilização popular, desenvolveu campanhas de divulgação da ADESCAP junto à população, para a realização da primeira assembleia geral para a

aprovação do estatuto e para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade. Nesta ocasião, o estatuto da ADESCAP foi aprovado e encaminhado para o registro em cartório para que a associação passe a existir formalmente. Assim, a ADESCAP se tornou uma associação sem fins lucrativos e sem nenhuma ligação político-partidária. O seu objetivo está na articulação da população para contribuir para o desenvolvimento de Capinópolis.

As principais fontes de recursos da ADESCAP são as contribuições de seus associados, doações diversas, prestações pecuniárias oriundas do Juizado Especial Criminal, recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta, convênios com órgãos públicos, projeto de editais públicos, emendas parlamentares, etc.

A inspiração para a criação da ADESCAP veio de duas ideias: a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu (ADESP), entidade criada pela comunidade daquele município com o intuito de fomentar o desenvolvimento de Paracatu, e o 10envolver (Disponível em: <<http://blogs.mp.mg.gov.br/cimos/10envolver/>>), do *Ministério Público do Estado de Minas Gerais*.

Após reuniões entre o Ministério Público e lideranças locais de Capinópolis no início de 2013, surgiu a ideia de se criar uma associação nos moldes da ADESP de Paracatu, a qual havia lançado no ano de 2009 o Projeto PARACATU 2030 (Disponível em: <http://www.paracatu2030.com.br/site/>).

O Paracatu 2030 é um instrumento de planejamento idealizado pela ADESP com o objetivo de orientar o crescimento municipal em bases sustentáveis para um horizonte de 20 anos, tendo como princípios o planejamento estratégico, a sustentabilidade ambiental e social, a participação social, a intersetorialidade de políticas públicas, o referenciamento no território, tanto urbano quanto rural, e a gestão democrática.

Assim, a elaboração do plano a ADESP contou com inúmeros parceiros, públicos e privados (Prefeitura Municipal de Paracatu, SEBRAE (MG), empresas como a Kinross e Votorantim Metais, etc.).

O plano também recebeu o suporte técnico externo da Fundação João Pinheiro, a qual se ocupou com ações sistemáticas de levantamento de dados, organização do conhecimento, propiciou ambientes de discussão e ofereceu a possibilidade de olhares complementares sobre a realidade municipal, auxiliando teoricamente na escolha de indicadores e na definição de metas, estratégias e mecanismos para o desenvolvimento sustentável do município.

O Projeto 10 envolver do MPMG é um projeto desenvolvido pelo Ministério Público de Minas Gerais em conjunto com as Universidades UFMG, UFJF, UFVJM, UNIMONTES e a Universidade de Itaúna visando realizar os diagnósticos das instâncias de participação popular, das escolas públicas, dos patrimônios arqueológico, cultural, turístico e ambiental e das questões relativas ao Direito nos 10 municípios mineiros com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

Ao final do projeto tem-se o objetivo de elaborar Planos de Intenções e projetos de ações acordados com a comunidade, que visem à melhoria das condições de vida e o empoderamento da população daqueles municípios.

Em agosto de 2013, como estratégia de aproximação do surgimento da ADESCAP com a população em geral. A comissão de criação da ADESCAP, divulgou o concurso de seleção da marca “logotipo” oficial para a identificação da associação para o Desenvolvimento Sustentável de Capinópolis. Esta ação mobilizou estudantes de escolas públicas e toda comunidade.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE CAPINÓPOLIS, MG, BRASIL.

O Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento está sendo planejando para almejar o seguinte objetivo geral: estimular o empoderamento social e a participação popular. Neste sentido os objetivos específicos estabelecidos foram: fortalecer os Conselhos Municipais existentes e estimular a criação e funcionamento de outros Conselhos (Conselho da Comunidade etc.); estimular a criação de práticas e instrumentos de identificação da realidade local para a definição global das prioridades em políticas públicas.

Neste contexto, as etapas para o desenvolvimento seguem a seguinte etapas: conhecer a realidade local quanto aos seus aspectos sociais, econômicos, institucionais e ambientais e estimular a participação e o empoderamento sociais, por meio da realização de pesquisas estatística e bibliográfica, oficinas de trabalho, audiências públicas, entrevistas e trabalho de campo etc. (Diagnóstico e Participação); elaborar Metas e Programas a serem perseguidos pelos atores sociais envolvidos (capital, trabalho, sociedade e poder público); instituir por Lei a obrigatoriedade de integração das Metas e dos Programas elaborados com as Leis Orçamentárias (Planos Plurianuais,

Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais) (Planejamento – Plano de Desenvolvimento Estratégico e Sustentável); instituir por Lei um Conselho de Desenvolvimento Sustentável - paritário, deliberativo, consultivo e normativo - para coordenar, acompanhar, avaliar e revisar o Plano Municipal; instituir por Lei Orçamento Participativo.

A metodologia será participativa, com a definição de responsabilidades de cada um dos parceiros envolvidos. O Comitê de Acompanhamento será o espaço democrático onde serão avaliadas e construídas as estratégias para a consecução dos objetivos do projeto.

Na fase inicial foram estabelecidas as seguintes responsabilidades:

FACIP/UFU: Realizar a coordenação técnica do Projeto, apresentando os seguintes produtos (contando com a colaboração dos demais parceiros): a) Ferramentas Metodológicas para o diagnóstico: da realidade local quanto aos seus aspectos sociais, econômicos, institucionais (administração pública) e ambientais; das Instâncias de Participação Popular (Associações, Sindicatos, Conselhos Municipais, grupos sociais formais e informais); Relatório do Trabalho de Campo (dados primários); Relatório de dados (sociais, econômicos, institucionais e ambientais) secundários de Capinópolis; Diagnóstico das instâncias de participação popular; Relatório Final e Relatório Síntese dos Diagnósticos das instâncias de participação populares; Ferramentas Metodológicas para Oficinas de Devolução dos Diagnósticos; Relatório das Oficinas de Devolução dos Diagnósticos das instâncias de participação popular; Planos de Intenção e de ação elaborados a partir das oficinas e das instâncias de participação popular; b) Participar do Comitê de acompanhamento do Projeto; c) Disponibilizar espaço, pessoal e transporte para reuniões periódicas do Comitê de Acompanhamento do Projeto; d) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para cumprimento dos objetivos do Projeto; e) Elaborar projetos com o intuito de captar recursos para implementação dos objetivos do Projeto;

Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS): Prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça natural no acompanhamento das equipes responsáveis pela elaboração dos diagnósticos bem como em outras questões relacionadas à sua área de atuação; Tomar as providências administrativas para viabilizar a logística necessária à realização das ações do Projeto; Prestar apoio técnico necessário à criação do canal de comunicação presencial ou virtual com a comunidade local e rede de apoio ao Projeto;

Fazer gestões junto aos Centros de Apoio Operacional e Coordenadorias Estaduais para viabilizar a execução de projetos e ações das diversas áreas do Ministério Público no município de Capinópolis; Fazer gestões junto aos órgãos públicos Federais e Estaduais para viabilizar a execução de projetos e ações no Município de Capinópolis, de acordo com o escopo do Projeto; Participar das reuniões periódicas do Comitê de acompanhamento do Projeto;

Promotoria de Justiça de Capinópolis: Acompanhar e apoiar, pessoalmente ou por designação de servidor, a realização dos diagnósticos, a ser realizada com a coordenação técnica da FACIP/UFU; Participar da elaboração das Ferramentas Metodológicas para o diagnóstico; Fomentar a execução de projetos e ações das diversas áreas do Ministério Público no município de Capinópolis; Fomentar a execução de projetos e ações por parte de associações comunitárias, órgãos públicos municipais, estaduais e federais no município de Capinópolis; Promover reuniões de acompanhamento e monitoramento das ações do Projeto.

Município de Capinópolis (Prefeitura): Participar do Comitê de acompanhamento do Projeto; Participar da elaboração das Ferramentas Metodológicas para o diagnóstico: a) Disponibilizar espaço, pessoal e transporte para reuniões periódicas do Comitê de Acompanhamento do Projeto; b) Acompanhar e apoiar a realização dos diagnósticos (a serem executados sob a coordenação técnica da FACIP/UFU), disponibilizando o espaço, o pessoal e os materiais necessários; c) Fomentar a execução de projetos e ações por parte de associações comunitárias, órgãos públicos municipais, estaduais e federais no município de Capinópolis; d) Fornecer os dados e as informações da administração pública municipal necessários à realização dos diagnósticos, franqueando o acesso da equipe técnica da FACIP/UFU aos prédios e órgãos públicos municipais

ADESCAP: Participar do Comitê de acompanhamento do Projeto; Participar da elaboração das Ferramentas Metodológicas para o diagnóstico; Acompanhar e apoiar a realização dos diagnósticos; Fomentar a execução de projetos e ações por parte de associações comunitárias, órgãos públicos municipais, estaduais e federais no município de Capinópolis; Promover reuniões de acompanhamento e monitoramento das ações do Projeto.

CONCLUSÃO:

O Projeto, primeiramente, efetivou ações de mobilização popular resultando na criação e consolidação da **Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Capinópolis (ADESCAP)** que objetivou contribuir para o desenvolvimento de Capinópolis através de ações para a elaboração de plano participativo de desenvolvimento sustentável de médio e longo prazo, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a geração de trabalho e renda e o combate à pobreza às desigualdades sociais e territoriais. Os cursos da FACIP ao alavancar o processo de mobilização popular e de lideranças comunitária para a criação da ADESCAP partiu de metodologias de educação popular, baseadas em Paulo Freire, valorizando as potencialidades dos sujeitos na direção do empoderamento político e social no contexto das lutas para a efetivação das políticas públicas brasileiras.

REFERÊNCIAS

- BANERJEE, Abhijit V.; DUFLO, Esther. **Poor economics: a radical rethinking of the way to fight poverty**. New York: Public Affairs, 2011. p. 15.
- CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010 – aglomerados subnormais: primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, medidas e aplicações**. 4. ed. Campinas: Alínea, 2009.
- PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2010**. A Verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.portalodm.com.br/relatorio-dodesenvolvimento-humano-2010-edicao-de-20-aniversario-bp-374-np-1.html>>. Acesso em: 31 jan. 2013.
- SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000
- RODRIGUES, Daniel dos Santos. A Defesa Judicial dos Direitos Sociais Prestacionais a partir da Teoria dos Direitos Humanos de Amartya Sen. **A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, ano 8, n. 34, out./dez. 2008. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 107-139.